



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Rua Piauí, nº 230 - Centro
Paes Landim-PI
CEP: 64.710-000

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, compareceu **DIVANILDA TEREZINHA BEZERRA**, nomeada, conforme Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/10/2011, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a partir do Resultado Final do Concurso Público Municipal (Edital nº 01/2011).

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os devidos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 1.706.154-SSP/PI CPF nº 003.669.443-63, Título de Eleitor nº 24671711511 PI, Zona 0065, Seção nº 0036 e Declaração de Bens.

Paes Landim-PI, 08 de fevereiro de 2012.

Valdivino Dias de Araújo
Prefeito Municipal

Divanilda Terezinha Bezerra
Servidora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Rua Piauí, nº 230 - Centro
Paes Landim-PI
CEP: 64.710-000

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012, na Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, compareceu **IRLANE DE MORAES CESAR**, nomeada, conforme Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/10/2011, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do Resultado Final do Concurso Público Municipal (Edital nº 01/2011).

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os devidos deveres, foi-lhe dada posse no cargo.

A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 2.132.908-SSP/PI CPF nº 963.649.473-87, Título de Eleitor nº 27720901503 PI, Zona 083, Seção nº 011 e Declaração de Bens.

Paes Landim-PI, 08 de fevereiro de 2012.

Valdivino Dias de Araújo
Prefeito Municipal

Irlane de Moraes Cesar
Servidora



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Palmeirais
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro.
CNPJ: 06.554.851/0001-62
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº- 003/2012, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 18, de 21 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o artigo 2º da Lei 18/2009, incisos II e V, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será constituído de 11 (onze) membros, que terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato subsequente, por apenas uma única vez sendo:

II - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

(...)

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), em 21 de março de 2012.

MÁRCIO SOARES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias vinte e um (21) do mês de março do ano de dois mil e doze (2012).

FRANCISCO CAMILO CARVALHO LIMA ALENCAR
Secretário Chefe de Gabinete